



PORTARIA Nº 052/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 18 de janeiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016, a Servidora Municipal **ENIR ELISABETHA MULLER DE WOLLE**.

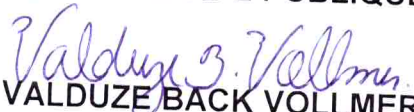
**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 5, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS  
Este documento foi PUBLICADO  
em 16/02/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 16/02/16 a 02/03/16

  
Visto